

**ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE DOCENTE DURANTE A PANDEMIA**

1. **Da chegada ao local de provas**
* O candidato deve comparecer ao local de aplicação de provas usando máscara e deverá permanecer utilizando-a adequadamente durante todo o período presente no ambiente de aplicação da prova.
* Para acesso ao local de aplicação, o candidato será submetido à verificação da temperatura corporal. Caso a temperatura aferida for superior a 37,5º, uma segunda aferição será realizada. Se a temperatura acima de 37,5º for confirmada, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial juntamente com outros candidatos que estiverem nas mesmas condições.
* O distanciamento mínimo exigido na legislação deve ser mantido nos corredores, sala de espera e sala de prova.
* Todos os procedimentos definidos deverão ser executados para evitar o contato indevido entre candidatos e equipe de aplicação.
* O candidato deve seguir todas as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação de provas referente a entrada e circulação no ambiente de provas.
1. **No manuseio dos materiais pela banca examinadora e candidatos**
* As máscaras são de uso individuais e são de responsabilidade de cada candidato. Esses equipamentos não devem ser compartilhados com a banca examinadora.
* Cada candidato deverá levar suas canetas para realização da prova, as quais serão de uso individual e não poderão ser compartilhadas.
* Antes de manusear qualquer material administrativo e de aplicação, o candidato realizará a higienização das mãos com álcool em gel ou líquido, disponíveis em todas as salas de aplicações e nos locais de circulação. Também serão disponibilizados sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
1. **No ambiente de aplicação de provas**
* No ambiente de aplicação de provas, o candidato deverá: permanecer o tempo todo de máscara; manter o distanciamento mínimo estabelecido na fila para acesso à sala de espera; atender todas às orientações da equipe de aplicação das provas.
* Aos candidatos são permitidos: o uso de máscaras descartáveis, de tecido ou qualquer outro material; levar o seu próprio recipiente transparente contendo álcool em gel; armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente.

**Atenção! Não é permitido descumprir ou violar as recomendações de seguranças dos órgãos de saúde.**

1. **Início da aplicação**
* A identificação do candidato será feita dentro da sala de prova para assinatura da lista de frequência. O procedimento será realizado pela secretária do concurso sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos.
* Poderá ser solicitado ao candidato que abaixe a máscara para visualização do seu rosto.
* No momento da assinatura da lista de frequência será disponibilizado álcool em gel para a desinfecção das mãos antes e após a assinatura.
1. **Durante a aplicação**
* O candidato que sair da sala deverá permanecer de máscara e deverá executar todos os procedimentos de higienização de mãos e etiqueta respiratória.
* A cada duas horas será permitido ao candidato a troca de máscaras.
* É recomendado que cada candidato leve água para o seu próprio consumo em embalagem transparente, para evitar o uso de bebedouros.
1. **No fim da aplicação**
* No fim da aplicação, os candidatos terão de seguir as normas da banca examinadora para evitar aglomeração no local; e manter o distanciamento mínimo.